

## COMUNICADO 06

A Comissão Eleitoral do IMESA comunica à comunidade acadêmica (alunos, funcionários e professores) da FEMA que a eleição para a Direção e Vice-Direção do IMESA ocorrerá conforme os seguintes procedimentos e prazos:

### 1. Período

A eleição para Direção do IMESA gestão 2024/2028 ocorrerá:

- **Data de Início:** 20/05/2024, às 8h
- **Data de Encerramento:** 21/05/2024 às 11h

### 2. Disponibilidade do Sistema

O sistema de votação estará disponível na área restrita, no site da FEMA ([www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)), na parte superior esquerda, no item denominado "**Portal Acadêmico**", para cada eleitor, conforme o acesso de sua categoria. Ao acessar o sistema, o eleitor deve procurar nas opções do menu um ícone semelhante ao ilustrado abaixo:



Sistema de Votação

### 3. Auditoria de Início:

No dia **20/05/2024**, às **8h**, no **Laboratório de Eletrônica, Bloco 6**, da FEMA, será realizada a auditoria inicial do sistema de votação. Somente após a conclusão desta auditoria, o sistema será liberado para que os eleitores possam exercer seu direito de voto. Os **candidatos ou um representante ficam convocados** a partir da divulgação deste expediente para o referido ato. Também são convidados a participar representantes da comunidade acadêmica. Salienta-se que a entrada será permitida apenas até o limite de 20 a 30 pessoas, conforme a capacidade do espaço.

### 4. Período de Votação:

A votação estará aberta imediatamente após a conclusão da auditoria inicial, no dia 20/05/2024, e se estenderá até às 11h do dia 21/05/2024.

## **5. Auditoria de Encerramento:**

**Após o encerramento** da votação, no dia **21/05/2024**, às **11h**, no **Laboratório de Eletrônica, Bloco 6**, da FEMA, será realizada uma nova auditoria para assegurar a integridade dos votos. Os **candidatos ou um representante ficam convocados** a partir da divulgação deste expediente, e membros da comunidade acadêmica são convidados a participar desta auditoria para garantir a lisura do processo eleitoral. Salienta-se que a entrada será permitida apenas até o limite de 20 a 30 pessoas, conforme a capacidade do espaço.

## **6. Apresentação dos Resultados:**

Concluída a auditoria de encerramento, os resultados da eleição serão apresentados publicamente no Sistema de Votação. A participação de todos é essencial para fortalecer a transparência e a legitimidade do processo.

### **Considerações Importantes:**

CONSIDERANDO que a eleição para Direção e Vice-Direção do IMESA é uma manifestação do Estado Democrático de Direito, conforme previsto no artigo 1º, caput, da Constituição Federal, no âmbito da FEMA;

CONSIDERANDO que o sigilo do voto é um mecanismo fundamental para a concretização do direito à Democracia;

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento da Comissão Eleitoral relatos sobre a possibilidade de alguns docentes estarem pressionando Professores(as), Alunos(as) e Funcionários(as) a votarem presencialmente e sob vigilância de terceiros, comprometendo o sigilo dos votos e, conseqüentemente, a Democracia;

A Comissão Eleitoral do IMESA 2024 recomenda:

### **1. Proteção ao Sigilo do Voto:**

Nenhum Eleitor, candidato ou não, está autorizado a exigir de Alunos(as), Funcionários(as), Professores(as) qualquer comportamento que viole o direito ao sigilo do voto. Os votantes têm o direito de exercer seu voto no momento e local que considerarem mais apropriados.

## **2. Denúncia de Violações:**

Caso haja qualquer comportamento que possa violar o direito ao sigilo do voto, a pessoa afetada deve informar imediatamente a Comissão Eleitoral, fornecendo detalhes como hora, local, autoria e testemunhas, além de outras provas que possam ser úteis para que as medidas legais e disciplinares sejam tomadas.

## **3. Ampliação do Conhecimento:**

Encaminhe-se cópia deste comunicado para todos os segmentos eleitorais (alunos, funcionários e professores) da FEMA para garantir o mais amplo conhecimento e a adesão às recomendações.

A Comissão Eleitoral do IMESA 2024 solicita a colaboração de todos para que o processo eleitoral transcorra de forma justa, transparente e democrática.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral do IMESA 2024

Assis, 17 de maio de 2024.

Prof. Dr. Almir Rogério Camolesi  
Presidente da Comissão Eleitoral